CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 06
SERVIDOR 2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 641/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR DUDA SANCHES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação e implantação de campanha de doação de livros no Município de Salvador."

PARECER

Não obstante a importância do PIN em comento certamente por desconhecimento, o ilustre Autor ignorou a existência em pleno vigor, da Lei Municipal 7.471/2008 que ***"Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Livro e a Cultura da Leitura e estabelece as suas diretrizes"***.

Considerando a Legislação vigente que guarda relação com o tema consignado na matéria em análise, opinamos PELA REJEIÇÃO do PIN 641/2013.

Sala das Comissões, em 02 de Outubro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator